

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 01 DE JULHO DE 2015

09:30 Horas

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação das atas n.º 265/XII e 267/XII, relativa às reuniões de 16 e 24 de junho de 2015
2. Apreciação e votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 419/XII/2.^a (PS) - "Aprova o Regime Jurídico do Financiamento Colaborativo."
3. Apreciação e votação do Parecer, na generalidade da Proposta de Lei nº 341/XII/4.^a (GOV) - "Procede à primeira alteração à Lei n.º 35/2012, de 23 de agosto, que procede à criação do fundo compensação do serviço universal de comunicações eletrónicas previsto na Lei das Comunicações Eletrónicas, destinado ao financiamento dos custos líquidos decorrentes da prestação do serviço universal."
- Relator: Deputado Bruno Dias (PCP)
4. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 133/XII/1.^a - "Solicitam que a Assembleia da República volte a discutir a necessidade de construção imediata do IC 35, no troço Penafiel-Entre-os-Rios, e a recomende ao Governo."
- Relatora: Deputada Ana Paula Vitorino (PS)
5. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 498/XII/4.^a - "Pretende a alteração de classes de portagens."
- Relator: Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS)
6. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 1502/XII/4.^a (PCP) - "Pela reabertura e requalificação da Linha do Tâmega."
7. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução nº 1236/XII-4^a (PCP) - "Plano Imediato de Intervenção Económica e Social para o Alentejo."
8. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução nº 1503/XII-4^a (BE) - "Restitui o direito ao transporte aos trabalhadores ferroviários e suas famílias."

9. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução nº 1030/XII/3.^a (BE) - "Revitalização da linha do Vouga entre Espinho e Aveiro."
10. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução nº 1247/XII/4.^a (BE) - "Investimento urgente na linha de cascais."
11. Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 1117/XII-4.^a (PS) - "Recomenda ao Governo a promoção da onda da Figueira da Foz, considerada no PENT como a onda (direita) mais comprida do continente europeu"
12. Nova apreciação do Projeto de Lei 514/XII/3.^a (BE) - "Estabelece que a taxa municipal de direitos de passagem passa a ser paga diretamente pelas operadoras de comunicações eletrónicas e prevê sanções para o incumprimento (nona alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro)." e do Projeto de Lei 539/XII/3.^a (PCP) - "Altera a Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), impedindo a penalização dos consumidores pela TMDP - taxa municipal de direitos de passagem."
13. Outros assuntos